



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



EDITAL N° 021/2015/USJ

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, NO CONCURSO VESTIBULAR 2016/1, PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA.

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2016/1, para realização da matrícula nos dias **03, 04 e 05 de fevereiro** de 2016 das 14 às 20 horas, no Centro Universitário Municipal de São José, localizado na Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José – Santa Catarina.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no EDITAL 02/2015/ACAFE - VESTIBULAR 2016

Para a matrícula da COTA DOS 70% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino fundamental e do ensino médio;
- Fotocópia do documento de identidade;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF próprio;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



Observação: Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ na cota dos 70% (setenta por cento) deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula os documentos comprobatórios que tenham cursado a 1ª série (2º ano) 2ª série (3º ano), 3ª série (4º ano), 4ª série (5º ano), 5ª série (6º ano) e 6ª série (7º ano), 7ª série (8º ano) e 8ª série (9º ano) do Ensino Fundamental, 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC.

Para a matrícula da COTA DOS 30% é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do documento de identidade;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF próprio;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

Perda de Vaga: O (a) candidato(a) que não comparecer à matrícula ou que não apresentar a documentação exigida na data e no horário estabelecidos neste edital perderá o direito à vaga.

Importante: Se no dia da matrícula você não tiver completado 18 anos, é necessária a presença do seu responsável para a assinatura do Contrato Educacional.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José, 07 de dezembro de 2015.

Profa. Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha
Reitora do Centro Universitário Municipal de São José